



REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2.633 de 14 de abril de 2023, pág. 04:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 162/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora PAULA HELENA ANTUNES RIBEIRO ROA, matrícula 7056, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 464(quatrocentos e sessenta e quatro) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/04/2023 e término em 07/07/2024, conforme processo nº 7632/2023 de 01/03/2023.

Corumbá, MS, 16 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021